

Resolução do Conselho Deliberativo

RC Nº 001/169

O Conselho Deliberativo da REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social na 169ª reunião (Ordinária), realizada em 26.10.2009, decidiu a partir da PRC nº 029.2009 alterada:

Autorizar que a Diretoria da Fundação Real Grandeza promova a suspensão dos descontos das prestações dos empréstimos de seus Participantes e Assistidos nas folhas de pagamento dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2010.

Só poderão solicitar a suspensão do empréstimo neste período os mutuários cujo saldo devedor em 31.10.2009 não ultrapasse os 100% da Reserva de Poupança ou o teto máximo para concessão do empréstimo no caso dos Participantes do Plano BD, 100% do Saldo da Conta de Contribuição do Participante do Plano CD, e 10 (dez) vezes a remuneração no caso dos Assistidos. Esta medida visa garantir os recursos necessários, destinados ao pagamento dos benefícios.

Os Participantes e Assistidos que desejarem suspender o desconto de suas prestações na folha de pagamento, deverão efetuar sua solicitação através de correspondência à FRG até o dia 10.12.2009.

Presidente do Conselho Deliberativo
Victor Albano da Silva Esteves